

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 580/2010

Cuida-se de Projeto de Lei que “*Declara de Utilidade Pública a Associação Nacional Beneficente e de Apoio aos Direitos dos Doadores de Órgãos Renais Crônicos e Transplantados do Brasil – ANBA DDORCTRA - BRASIL e dá outras providências*”, de autoria do Nobre Vereador Mário Marte Marinho Júnior.

A proposição baseia-se na Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações das leis nº 4.904 de 29 de agosto de 1995, e, 9.267, de 17 de agosto de 2010, instruída com a “Declaração” subscrita pelo Senhor Prefeito Municipal, datada de 17 de dezembro de 2010, informando que está em pleno e regular funcionamento, atendendo as suas finalidades estatutárias e a sua Diretoria não é remunerada.

Incluem-se no PL cópia do CNPJ com situação cadastral ativa; cópias registradas no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Sorocaba, sob nº 143.667, no dia 14 de maio de 2008, bem como a Ata de Fundação, Eleição dos Membros e aprovação do Estatuto Social.

Sob o aspecto legal nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 20 de dezembro de 2010.

Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
SECRETÁRIA JURÍDICA